



# ITAMARACAPREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Ilha de Itamaracá

## PORTARIA Nº 019/2024

O Diretor Presidente do ITAMARACAPREV, no exercício legal de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.246/2013, em tudo observado o disposto no art. 7º da Resolução TC nº 22/2013.

### Resolve:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria por Incapacidade Permanente** ao servidor Lúcio Leite Ferreira, inscrito no CPF sob o nº 167.528.564-00, investido no cargo de **Guarda Municipal, Nível I, Classe A, Referência 12**, matrícula funcional nº 100.229, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Cidadã, com esteio no art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal com redação dada pela ECF 103/2019 c/c art. 3º inciso I da lei complementar nº 1.382/2021.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de janeiro de 2024.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Ilha de Itamaracá/PE, 17 de abril de 2024.

José Cláudio Galvão da Cruz

Diretor Presidente

José Cláudio Galvão da Cruz  
Diretor Presidente  
Itamaracáprev

JOSE CLAUDIO  
GALVAO DA  
CRUZ:32069820  
491

Assinado de forma  
digital por JOSE  
CLAUDIO GALVAO  
DA  
CRUZ:32069820491

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Ilha de Itamaracá, PE,  
ITAMARACAPREV

Rua Nossa Senhora do Pilar, Nº 190, Pilar, Ilha de Itamaracá, PE, CEP 53900-000

CNPJ: 05.736.752/0001-39